

AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 12.648.266/0001-24

NIRE 35300384466

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2024**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 28 de março de 2024, às 9h, na sede social da Ambipar Participações e Empreendimentos S.A. ("Companhia"), na Avenida Pacaembu nº 1.088, Pacaembu, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença virtual da totalidade dos membros do Conselho, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

3. MESA: Presidente da Mesa: Sr. Carlos Augusto Leone Piani; Secretária: Sra. Luciana Freire Barca Nascimento.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(i)** o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** a proposta para a destinação dos resultados relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; **(iii)** a independência dos candidatos à reeleição no Conselho de Administração da Companhia; e **(iv)** a convocação dos acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia ("AGOE"), bem como a respectiva proposta da administração; **(v)** a eleição e reeleição dos membros do Comitê de Sustentabilidade da Companhia; e **(vi)** a reeleição os membros do Comitê de Auditoria da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: Prestados os esclarecimentos necessários, após análise dos documentos referentes às matérias constantes da ordem do dia da presente reunião, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:

5.1 Aprovar o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, os quais serão divulgados na forma e no prazo previstos na legislação aplicável, bem como submetidos à apreciação dos acionistas na AGOE da Companhia.

5.2 Aprovar a proposta de destinação dos resultados da Companhia relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, conforme proposta da administração a ser divulgada na forma e no prazo previstos na legislação aplicável, bem como submetida à apreciação dos acionistas na AGOE da Companhia.

5.3 Consignar que, após a devida verificação e o recebimento de declarações individuais dos candidatos à reeleição no Conselho de Administração abaixo mencionados, nos termos do artigo 17, incisos I e II do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A.- Brasil, Bolsa, Balcão, e do artigo 7º, incisos I e II, do Anexo K da Resolução CVM nº 80/2022 ("RCVM 80"), conforme alterada, restou confirmada a adequação dos Srs. José Carlos de Souza e Marcos de Mendonça Peccin aos critérios de independência previstos no artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado e no artigo 6º do Anexo K da RCVM 80, de forma que, se eleitos, tais membros serão considerados conselheiros independentes.

5.4 Aprovar a convocação dos acionistas da Companhia para a AGOE a ser realizada em 30 de abril de 2024, bem como a proposta da administração a ser publicada e divulgada pela Companhia, a respeito da ordem do dia que constará em edital de convocação a ser publicado oportunamente.

5.5 Eleger e reeleger, conforme o caso, os seguintes membros do Comitê de Sustentabilidade da Companhia, com mandato unificado de 1 (um) ano, os quais tomarão posse mediante a assinatura de termos de posse apartados:

- a) **CAMILA MARTINS CHIQUIM SENA DE OLIVEIRA**, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 30.569.185-5 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 224.849.918-35, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pacaembu nº 1.088, CEP 01234- 000, é eleita como Coordenadora do Comitê de Sustentabilidade;
- b) **RACHEL DE OLIVEIRA MAIA**, brasileira, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 20.091.578-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 143.363.438-45 com endereço comercial na residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pacaembu nº 1.088, CEP 01234-000, é eleita como membro do Comitê de Sustentabilidade;
- c) **GABRIEL ESTEVAM DOMINGOS**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 41.379.417-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 334.067.388-85, com endereço comercial na Av. Pacaembu n. 1088, no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01234-000, é reeleito como membro do Comitê de Sustentabilidade;
- d) **RAFAEL AUGUSTO TELLO OLIVEIRA**, brasileiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº M7999430, SSP – MG, inscrito no CPF sob o nº 044.943.136-37, com endereço comercial na Av. Pacaembu n. 1088, município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP: 01234-000, é reeleito como membro do Comitê de Sustentabilidade;
- e) **ELAINE CRISTINA MOREIRA**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº M-9.141.488 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 044.567.756-29, com endereço comercial na Av. Pacaembu n. 1088, município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP: 01234-000, é reeleita como membro do Comitê de Sustentabilidade.

5.6 Reeleger os seguintes dos membros do Comitê de Auditoria da Companhia, com mandato unificado de 1 (um) ano, os quais tomarão posse mediante a assinatura de termos de posse apartados:

- a) **MARCOS DE MENDONÇA PECCIN**, brasileiro, contador, portador da cédula de identidade nº 14.781.394-3 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 074.858.428-54, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Monte Alegre, nº 599, o qual também é conselheiro independente da Companhia;
- b) **JOSÉ CARLOS DE SOUZA**, brasileiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº 6156030 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 546.551.378-00, residente e domiciliado na cidade de Mogi das Cruzes, estado de São Paulo, na Rua Cel. Cardoso de Siqueira, nº 3232, o qual também é conselheiro independente da Companhia; e
- c) **MARCO ANTONIO ZANINI**, brasileiro, contador, portador da cédula de identidade nº 13.760.998 – SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 115.572.888-28, residente e domiciliado na cidade de Americana, estado de São Paulo, Rua Das Acácias, 271/281, Jardim São Paulo, Cep: 13468-150, para o cargo de coordenador do Comitê e membro com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela CVM que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas no relacionamento com os auditores independentes.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes.

São Paulo, 28 de março de 2024.

Mesa:

Carlos Augusto Leone Piani
Presidente

Luciana Freire Barca Nascimento
Secretária